

## PORTARIA Nº 293, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

## **RESOLVE**

Art. 1°. Conceder Licença saúde a partir de 14 de outubro de 2021, por um período de 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal Carlos José de La Cruz Junior, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico em anexo, sendo que por acumulo de atestados, será com ônus para o INSS desde 01 de outubro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2021.

Lindóia do Sul, 25 de outubro de 2021.

## NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.
Em:/
Josemar Tecchio
Assistente Administrativo